

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 077 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 013/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a participarem da audiência de conciliação com o município de Paranhos-MS, no dia 8 de fevereiro de 2019, em Ponta Porã-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 8 de fevereiro de 2019, e a ida será no dia 7 de fevereiro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo alugado com motorista, de acordo com o contrato licitatório n. 016/2018, para que o conselheiro e a empregada pública supracitados realizem a referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978